

Declaração n.º 4/2005 (2.ª série) — AP. — A Câmara Municipal de Melgaço torna público que, de acordo com o disposto no artigo 14.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, a Assembleia Municipal, na reunião ordinária realizada no dia 30 de Dezembro de 2004, deliberou, sob proposta do executivo de 22 de Dezembro de 2004, declarar a utilidade pública da expropriação, com carácter de urgência, de uma parcela de terreno a seguir referenciada e identificada na planta em anexo:

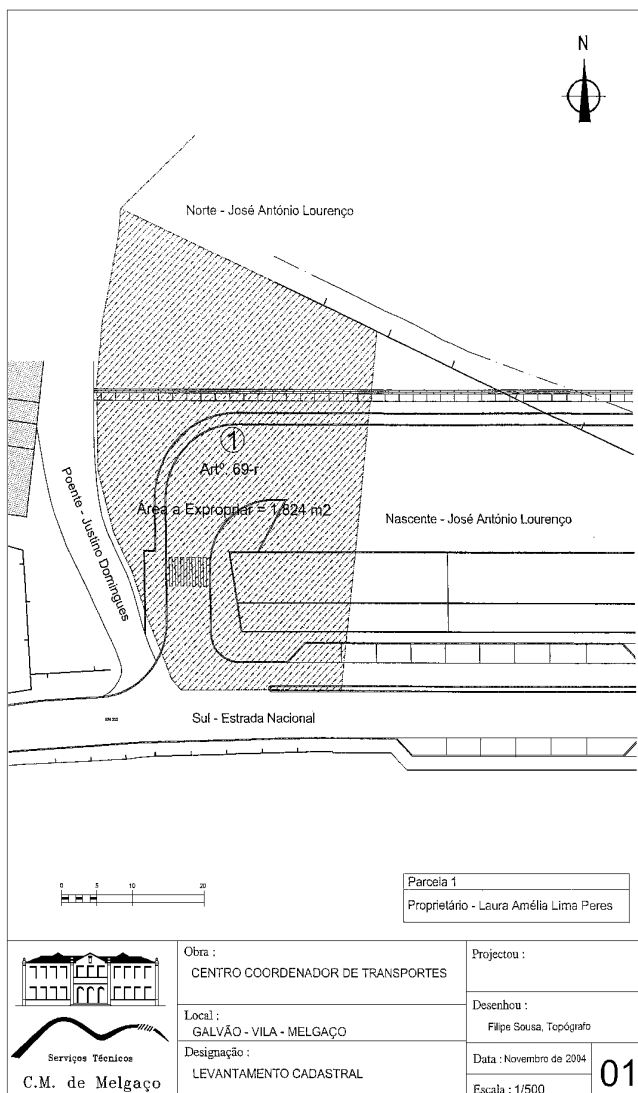
Parcela de terreno com a área de 1824 m², do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o artigo 69, sito no lugar de Galvão, freguesia da Vila, a confrontar a norte e nascente com Herdeiros de José António Lourenço, a sul com a Estrada Nacional n.º 202 e a poente com Justino Domingues, pertencente a Laura Amélia Lima Peres, viúva, residente na Rua da Oliveira, da freguesia da Vila, concelho de Melgaço.

A expropriação destina-se à construção do Centro Coordenador de Transportes, e insere-se no processo de recuperação e revitalização da área envolvente do rio do Porto, na vila de Melgaço, pretendendo-se completar a rede de equipamentos básicos neste concelho.

A atribuição do carácter de urgência fundamenta-se na candidatura ao financiamento do projecto pela Direcção-Geral de Transportes Terrestres, o qual tem um prazo de execução definido de 365 dias.

A deliberação foi tomada ao abrigo do disposto no artigo 14.º, n.º 2, e artigo 15.º da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro (Código das Expropriações), e teve fundamentos de facto e de direito expostos na informação da Divisão de Obras Municipais.

4 de Janeiro de 2005. — Pelo Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível.*)



CÂMARA MUNICIPAL DE MONFORTE

Aviso n.º 615/2005 (2.ª série) — AP. — *Lista de antiguidades.* — Para os devidos efeitos e em cumprimento do estabelecido no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que a lista de antiguidades do pessoal do quadro desta Câmara Municipal, organizada nos termos do artigo 93.º do já citado diploma legal, foi afixada nos respectivos locais habituais. Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, cabe reclamação no prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, 4 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Rui Manuel Maia da Silva.*

CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS

Aviso n.º 616/2005 (2.ª série) — AP. — Torna-se público que, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, com a redacção dada pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, que no dia seguinte ao da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, entra em vigor a alteração ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Nelas, que foi presente à reunião ordinária desta Câmara Municipal realizada em 9 de Dezembro de 2004, e aprovado em sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 28 de Dezembro de 2004, do qual se faz uma republicação integral.

ANEXO I

Quadro de pessoal

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Escalações								Número de lugares	Total do quadro	Observações				
			1	2	3	4	5	6	7	8				Ocupados	Vagos	Criar	
Pessoal dirigente	—	Chefe de divisão AF Chefe de divisão PM Chefe de divisão OM	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	3	(a) Comissão de serviço.

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Escalaões								Número de lugares			Total do quadro	Observações
			1	2	3	4	5	6	7	8	Ocupados	Vagos	Criar		
Chefia	Chefe de secção	Chefe de secção	337	350	370	400	430	460	—	—	3	1		4	(b) Dotação global.
Técnico superior	Arquitecto	Assessor principal	710	770	830	900	—	—	—	—	1			1	(b) Dotação global.
		Assessor	610	660	690	730	—	—	—	—					
		Téc. sup. principal	510	560	590	650	—	—	—	—					
		Téc. sup. de 1.ª classe	460	475	500	545	—	—	—	—					
		Téc. sup. de 2.ª classe	400	415	435	455	—	—	—	—					
		Estagiário	321	—	—	—	—	—	—	—					
Médico veterinário	Assessor principal	Assessor principal	710	770	830	900	—	—	—	—	1			1	(b) Dotação global.
		Assessor	610	660	690	730	—	—	—	—					
		Téc. sup. principal	510	560	590	650	—	—	—	—					
		Téc. sup. de 1.ª classe	460	475	500	545	—	—	—	—					
		Téc. sup. de 2.ª classe	400	415	435	455	—	—	—	—					
		Estagiário	321	—	—	—	—	—	—	—					
Engenheiro	Assessor principal	Assessor principal	710	770	830	900	—	—	—	—	1			3	(b) Dotação global.
		Assessor	610	660	690	730	—	—	—	—					
		Téc. sup. principal	510	560	590	650	—	—	—	—					
		Téc. sup. de 1.ª classe	460	475	500	545	—	—	—	—					
		Téc. sup. de 2.ª classe	400	415	435	455	—	—	—	—					
		Estagiário	321	—	—	—	—	—	—	—					
Direito	Assessor principal	Assessor principal	710	770	830	900	—	—	—	—				1	(b) Dotação global.
		Assessor	610	660	690	730	—	—	—	—					
		Téc. sup. principal	510	560	590	650	—	—	—	—					
		Téc. sup. de 1.ª classe	460	475	500	545	—	—	—	—					
		Téc. sup. de 2.ª classe	400	415	435	455	—	—	—	—					
		Estagiário	321	—	—	—	—	—	—	—					
Técnico superior	Assessor principal	Assessor principal	710	770	830	900	—	—	—	—				1	(b) Dotação global.
		Assessor	610	660	690	730	—	—	—	—					
		Téc. sup. principal	510	560	590	650	—	—	—	—					
		Téc. sup. de 1.ª classe	460	475	500	545	—	—	—	—					
		Téc. sup. de 2.ª classe	400	415	435	455	—	—	—	—					
		Estagiário	321	—	—	—	—	—	—	—					
Biblioteca e documentação	Assessor principal	Assessor principal	710	770	830	900	—	—	—	—				1	(b) Dotação global.
		Assessor	610	660	690	730	—	—	—	—					
		Téc. sup. principal	510	560	590	650	—	—	—	—					
		Téc. sup. de 1.ª classe	460	475	500	545	—	—	—	—					
		Téc. sup. de 2.ª classe	400	415	435	455	—	—	—	—					

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Escalaões								Número de lugares			Total do quadro	Observações
			1	2	3	4	5	6	7	8	Ocupados	Vagos	Criar		
Técnico superior	Planeamento e urbanismo	Assessor principal	710	770	830	900	-	-	-	-	1			1	(b) Dotação global.
		Assessor principal	610	660	690	730	-	-	-	-					
		Téc. sup. principal	510	560	590	650	-	-	-	-					
		Téc. sup. de 1.ª classe	460	475	500	545	-	-	-	-					
		Téc. sup. de 2.ª classe	400	415	435	455	-	-	-	-					
		Estagiário	321	-	-	-	-	-	-	-					
Serviço social	Assessor principal	Assessor principal	710	770	830	900	-	-	-	-	1			1	(b) Dotação global.
		Assessor principal	610	660	690	730	-	-	-	-					
		Téc. sup. principal	510	560	590	650	-	-	-	-					
		Téc. sup. de 1.ª classe	460	475	500	545	-	-	-	-					
		Téc. sup. de 2.ª classe	400	415	435	455	-	-	-	-					
		Estagiário	321	-	-	-	-	-	-	-					
Educação	Assessor principal	Assessor principal	710	770	830	900	-	-	-	-				1	(b) Dotação global.
		Assessor principal	610	660	690	730	-	-	-	-					
		Téc. sup. principal	510	560	590	650	-	-	-	-					
		Téc. sup. de 1.ª classe	460	475	500	545	-	-	-	-					
		Téc. sup. de 2.ª classe	400	415	435	455	-	-	-	-					
		Estagiário	321	-	-	-	-	-	-	-					
Recursos humanos	Assessor principal	Assessor principal	710	770	830	900	-	-	-	-	1			1	(b) Dotação global.
		Assessor principal	610	660	690	730	-	-	-	-					
		Téc. sup. principal	510	560	590	650	-	-	-	-					
		Téc. sup. de 1.ª classe	460	475	500	545	-	-	-	-					
		Téc. sup. de 2.ª classe	400	415	435	455	-	-	-	-					
		Estagiário	321	-	-	-	-	-	-	-					
Relações públicas	Assessor principal	Assessor principal	710	770	830	900	-	-	-	-	1			1	(b) Dotação global.
		Assessor principal	610	660	690	730	-	-	-	-					
		Téc. sup. principal	510	560	590	650	-	-	-	-					
		Téc. sup. de 1.ª classe	460	475	500	545	-	-	-	-					
		Téc. sup. de 2.ª classe	400	415	435	455	-	-	-	-					
		Estagiário	321	-	-	-	-	-	-	-					
Desporto	Assessor principal	Assessor principal	710	770	830	900	-	-	-	-	1			1	(b) Dotação global.
		Assessor	610	660	690	730	-	-	-	-					
		Téc. sup. principal	510	560	590	650	-	-	-	-					
		Téc. sup. de 1.ª classe	460	475	500	545	-	-	-	-					
		Téc. sup. de 2.ª classe	400	415	435	455	-	-	-	-					
		Estagiário	321	-	-	-	-	-	-	-					

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Escalaões								Número de lugares			Total do quadro	Observações
			1	2	3	4	5	6	7	8	Ocupados	Vagos	Criar		
Técnico	Engenheiro técnico	Técnico espec. princ.	510	560	590	650	—	—	—	—				1	(b) Dotação global.
		Técnico especialista	460	475	500	545	—	—	—	—					
		Técnico principal	400	420	440	475	—	—	—	—					
		Técnico de 1.ª classe	340	355	375	415	—	—	—	—					
		Técnico de 2.ª classe	295	305	316	337	—	—	—	—					
		Estagiário	222	—	—	—	—	—	—	—		1			
Técnico-profissional	Topógrafo	Coordenador	360	380	410	450	—	—	—	—				1	(b) Dotação global.
		Téc. prof. especialista principal	316	326	337	345	360	—	—	—					
		Téc. prof. especialista	269	280	295	316	337	—	—	—					
		Téc. prof. principal	238	249	259	274	295	—	—	—					
		Téc. prof. de 1.ª classe	222	228	238	254	269	—	—	—					
		Téc. prof. de 2.ª classe	199	209	218	228	249	—	—	—		1			
	Técnico de animação desportiva	Coordenador	360	380	410	450	—	—	—	—				4	(b) Dotação global.
		Téc. prof. especialista principal	316	326	337	345	360	—	—	—					
		Téc. prof. especialista	269	280	295	316	337	—	—	—					
		Téc. prof. principal	238	249	259	274	295	—	—	—					
		Téc. prof. de 1.ª classe	222	228	238	254	269	—	—	—		1	1		
		Téc. prof. de 2.ª classe	199	209	218	228	249	—	—	—		1	2		
	Técnico adj. de biblioteca e documentação.	Coordenador	360	380	410	450	—	—	—	—				4	(b) Dotação global.
		Téc. prof. especialista principal	316	326	337	345	360	—	—	—					
		Téc. prof. especialista	269	280	295	316	337	—	—	—		1			
		Téc. prof. principal	238	249	259	274	295	—	—	—					
		Téc. prof. de 1.ª classe	222	228	238	254	269	—	—	—					
		Téc. prof. de 2.ª classe	199	209	218	228	249	—	—	—		3			
Desenhador		Coordenador	360	380	410	450	—	—	—	—				1	(b) Dotação global.
		Téc. prof. especialista principal	316	326	337	345	360	—	—	—					
		Téc. prof. especialista	269	280	295	316	337	—	—	—					
		Téc. prof. principal	238	249	259	274	295	—	—	—					
		Téc. prof. de 1.ª classe	222	228	238	254	269	—	—	—					
		Téc. prof. de 2.ª classe	199	209	218	228	249	—	—	—		1			
Aferidor de pesos e medidas		Coordenador	360	380	410	450	—	—	—	—				1	(b) Dotação global.
		Téc. prof. especialista principal	316	326	337	345	360	—	—	—					
		Téc. prof. especialista	269	280	295	316	337	—	—	—					
		Téc. prof. principal	238	249	259	274	295	—	—	—					
		Téc. prof. de 1.ª classe	222	228	238	254	269	—	—	—					
		Téc. prof. de 2.ª classe	199	209	218	228	249	—	—	—		1			

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Escalaões								Número de lugares			Total do quadro	Observações
			1	2	3	4	5	6	7	8	Ocupados	Vagos	Criar		
Técnico-profissional	Técnico de animação cultural ...	Coordenador	360	380	410	450	—	—	—	—				3	(b) Dotação global.
		Téc. prof. especialista principal	316	326	337	345	360	—	—	—					
Téc. prof. especialista		269	280	295	316	337	—	—	—						
Téc. prof. principal		238	249	259	274	295	—	—	—						
Téc. prof. de 1.ª classe		222	228	238	254	269	—	—	—	1					
Téc. prof. de 2.ª classe		199	209	218	228	249	—	—	—	1	1				
	Fiscal municipal	Coordenador	360	380	410	450	—	—	—	—				2	(b) Dotação global.
		Especialista principal	316	326	337	345	360	—	—	—					
Especialista		269	280	295	316	337	—	—	—	1					
Principal		238	249	259	274	295	—	—	—						
1.ª classe		222	228	238	254	269	—	—	—						
2.ª classe		199	209	218	228	249	—	—	—	1					
Informática	Operador de sistemas	Chefe	460	490	510	545	—	—	—	—				1	(b) Dotação global.
		Principal	385	395	415	435	470	—	—	—					
1.ª classe		337	345	365	390	420	—	—	—						
2.ª classe		300	316	332	340	370	—	—	—						
Estagiário		269	—	—	—	—	—	—	—		1				
Administrativo	Tesoureiro	Especialista	337	350	370	400	430	460	—	—				1	(b) Dotação global.
		Principal	269	280	295	316	337	—	—	—					
Tesoureiro		222	233	244	254	269	290	—	—	1					
	Assistente administrativo	Ass. adm. especialista	269	280	295	316	337	—	—	—	7	5		20	(b) Dotação global.
		Assis. adminis. princip.	222	233	244	254	269	290	—	—	5				
Assistente administra.		199	209	218	228	238	249	—	—	3					
Ass. administ. biblioteca		199	209	218	228	238	249	—	—						
Apoio educativo	Auxiliar de acção educativa	Aux. acção educat. de nível 2	204	218	228	238	—	—	—	—				15	(b) Dotação global.
		Aux. acção educat. de nível 1	142	151	160	170	181	189	204	218	5		10		
Auxiliar	Telefonista	Telefonista	133	142	151	165	181	194	209	228	1			1	
	Auxiliar administrativo	Auxiliar administrativo	128	137	146	155	170	184	199	214	4		1	5	
	Aux. serv. gerais	Aux. serv. gerais	128	137	146	155	170	184	199	214	3		2	5	
	Aux. serv. gerais	Aux. serv. gerais	128	137	146	155	170	184	199	214	3			3	(c) Piscinas.

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Escalaões								Número de lugares			Total do quadro	Observações
			1	2	3	4	5	6	7	8	Ocupados	Vagos	Criar		
Auxiliar	Aux. serv. gerais	Aux. serv. gerais	128	137	146	155	170	184	199	214	3		1	4	(d) Pavilhão.
	Aux. serv. gerais	Aux. serv. gerais	128	137	146	155	170	184	199	214	2		1	3	(e) Limpeza.
	Motorista de pesados	Motorista de pesados	151	160	175	189	204	218	233	249	3	3		6	(f) A extinguir quando vagar.
	Motorista de transp. colectivos	Motorista de transp. colectivos	175	184	199	214	233	259	–	–	4	1		5	
	Tractorista	Tractorista	142	151	160	175	189	204	218	233	2	2		4	
	Cond. máq. p. v. e.	Cond. máq. p. v. e.	155	165	181	194	209	222	238	259	5	1		6	
	Leitor-cob. cons.	Leitor-cob. cons.	175	184	194	204	214	222	238	–	1	1		2	
	Fiel de armazém	Fiel de armazém	142	151	165	181	194	209	222	238	1			1	
	Cant. limpeza	Cant. limpeza	155	165	181	194	214	228	–	–	3	3		6	
	Fiscal de obras	Fiscal de serviços	151	160	175	189	204	218	233	249		2		2	
	Fiscal de serviços de higiene e limpeza.	Fiscal de serviços de higiene e limpeza.	151	160	175	189	204	218	233	249	1			1	
	Guarda florestal	Mestre florestal principal	332	335	350	365	380	–	–	–				1	
		Mestre florestal	285	295	305	321	337	350	–	–					
Guarda florestal		245	254	264	274	290	305	321	340						
Estagiário		218	–	–	–	–	–	–	–			1			
Guarda-nocturno	Guarda-nocturno	133	142	151	160	170	184	199	214		1		1		
Coveiro	Coveiro	155	165	181	194	214	228	–	–	2	1		3		
Chefia de pessoal operário.	Encarregado	Encarregado geral	305	316	337	345	–	–	–	–				3	
	Encarregado	Encarregado	285	290	295	305	–	–	–	–	3				

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Escalaões								Número de lugares			Total do quadro	Observações
			1	2	3	4	5	6	7	8	Ocupados	Vagos	Criar		
Operário altamente qualificado.	Electricista de automóveis	Operário principal	233	244	254	269	285	—	—	—				1	(b) Dotação global.
		Operário	189	199	209	222	244	—	—	—		1			
	Mecânico	Operário principal	233	244	254	269	285	—	—	—				3	(b) Dotação global.
Operário		189	199	209	222	244	—	—	—	2	1				
Operador est. el. trat. dep.	Encarregado	Operário principal	233	244	254	269	285	—	—	—				14	(b) Dotação global.
		Operador	189	199	209	222	244	—	—	—	11	3			
Operário qualificado ...	Calceteiro	Operário principal	204	214	222	238	254	—	—	—				3	(b) Dotação global.
		Operário	142	151	160	170	184	199	214	233	2	1			
	Canalizador	Operário principal	204	214	222	238	254	—	—	—	3			10	(b) Dotação global.
		Operário	142	151	160	170	184	199	214	233	2	5			
	Carpinteiro de limpos	Operário principal	204	214	222	238	254	—	—	—	1			4	(b) Dotação global.
		Operário	142	151	160	170	184	199	214	233		3			
	Electricista	Operário principal	204	214	222	238	254	—	—	—	1			2	(b) Dotação global.
		Operário	142	151	160	170	184	199	214	233		1			
	Bate-chapas	Operário principal	204	214	222	238	254	—	—	—				1	(b) Dotação global.
Operário		142	151	160	170	184	199	214	233		1				
Pedreiro	Operário principal	204	214	222	238	254	—	—	—	2			4	(b) Dotação global.	
	Operário	142	151	160	170	184	199	214	233	1	1				
Pintor	Operário principal	204	214	222	238	254	—	—	—	2			5	(b) Dotação global.	
	Operário	142	151	160	170	184	199	214	233	1	2				
Serralheiro civil	Operário principal	204	214	222	238	254	—	—	—	2			4	(b) Dotação global.	
	Operário	142	151	160	170	184	199	214	233	1	1				
Trolha	Operário principal	204	214	222	238	254	—	—	—	3			4	(b) Dotação global.	
	Operário	142	151	160	170	184	199	214	233	1					

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Escalaões								Número de lugares			Total do quadro	Observações
			1	2	3	4	5	6	7	8	Ocupados	Vagos	Criar		
Operário qualificado ...	Asfaltador	Operário principal	204	214	222	238	254	—	—	—	1			4	(b) Dotação global.
		Operário	142	151	160	170	184	199	214	233	1	2			
	Carpinteiro de toscos	Operário principal	204	214	222	238	254	—	—	—	1			4	(b) Dotação global.
		Operário	142	151	160	170	184	199	214	233	1	2			
	Viveirista	Operário principal	204	214	222	238	254	—	—	—			1	1	(b) Dotação global.
	Operário	142	151	160	170	184	199	214	233						
Operário semiquali- ficado.	Encarregado	Encarregado	249	259	269	280	—	—	—	—	1			1	(f) A extinguir.
		Operário	137	146	155	165	181	194	214	228	10			10	
	Cabouqueiro	Operário	137	146	155	165	181	194	214	228	4	2		6	
	Caiador	Operário	137	146	155	165	181	194	214	228	4	1		5	

3 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Lopes Correia*.

CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA

Listagem n.º 2/2005 — AP. — Lista de adjudicações a que se refere o artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, do ano de 2004:

Nome da obra	Adjudicatário	Tipo de concurso	Valor (em euros)	Obs.
Rem. rede de água freguesia Sazes — Sazes	ETC, L.ª	Público	124 569,38	
Conservação recuperação Casa do Monte — Lorvão	António Simões Rodrigues & Filhos, L.ª	Limitado	94 800,00	
Estrada de ligação EN17/IP3 (nó de Miro)/SPA — Troço Vale/Maior/Vale do Conde/Vale do Tronco (EN17) e Troço Carregal de Friúmes/Vale do Tronco.	Redevias, S. A.	Público	488 691,65	